



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 227/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DO SELO "EMPRESA AMIGA DA MULHER" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 10/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 227 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: ____:

DATA: 10 / 03 / 2025

Jonas F. da Silva
Assinatura

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **A CRIAÇÃO DO SELO "EMPRESA AMIGA DA MULHER"** no âmbito do município de Canaã dos Carajás.

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **A CRIAÇÃO DO SELO "EMPRESA AMIGA DA MULHER"** no âmbito do município de Canaã dos Carajás.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação do Selo "Empresa Amiga da Mulher" tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar as empresas que adotam políticas e práticas voltadas à promoção da equidade de gênero, à proteção dos direitos das mulheres.

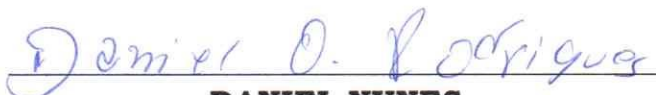
A inclusão da mulher no mercado de trabalho, em condições de igualdade e com respeito à diversidade, é um dos pilares para o desenvolvimento social e econômico de qualquer município. Diante desse cenário, a instituição do Selo "Empresa Amiga da Mulher" funcionaria como um instrumento estratégico para:

- ✓ Incentivar a adoção de políticas de igualdade de gênero – Empresas que promovem a equidade salarial, a contratação e promoção de mulheres, e o combate ao assédio e à discriminação seriam reconhecidas publicamente.
- ✓ Promover um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso – Empresas que se preocupam com a criação de canais de denúncia, programas de combate ao assédio e apoio psicológico para suas colaboradoras.
- ✓ Apoiar o desenvolvimento profissional das mulheres – O reconhecimento por meio do selo também estimulará as empresas a investirem em capacitação, liderança e mentorias femininas.
- ✓ Fortalecer a imagem institucional das empresas – O selo servirá como um diferencial competitivo e um símbolo de responsabilidade social, o que pode atrair consumidores conscientes e gerar maior engajamento da sociedade civil.

A criação do Selo "Empresa Amiga da Mulher" é uma medida estratégica que reforça o compromisso do município com a promoção da igualdade de gênero, o respeito aos direitos das mulheres e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás - Pará, 10 de março de 2025.



DANIEL NUNES

Vereador - MDB